



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.076, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa comissão de contratação, em caráter especial, com a função de realizar a análise e avaliação das amostras referentes ao fornecimento de materiais médico-hospitalares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Proc. Administrativo 23.468/2025 pela Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com o disposto no art. 6º, “L” e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a atribuição de realizar a análise e avaliação das amostras referentes ao processo licitatório para o fornecimento de materiais médicos-hospitalares destinados ao Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, à Secretaria Municipal de Saúde, à Defesa Civil e ao SAMU, para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 2025-2026:

I - Adriana Maria Raimundo

Matrícula: 3696

Cargo: Técnico de Enfermagem

II - Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão

Matrícula: 3665

Cargo: Enfermeiro

III - Eloisa Cristina Caetano Mulati

Matrículas: 2136/2860

Cargo: Farmacêutico

IV - Sheila Patrícia Bordim Colombo

Matrícula: 2703

Cargo: Enfermeiro

Art. 2º A Comissão ora designada deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

I - analisar as amostras apresentadas pelos licitantes, conforme solicitado, a fim de verificar a equivalência entre o item ofertado pelo licitante e o descrito no Termo de Referência, observando se o material atende a todas as especificações, bem como se atende aos critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas;

II - verificar se os materiais contêm, em rótulo, método de esterilização a qual foi submetida e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante;

III - verificar se os itens atendem ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho observadas.

IV - verificar se embalagem atende as exigências especificadas no Termo de Referência, de acordo com a legislação vigente.

V - emitir relatórios, pareceres e/ou laudos decorrentes da análise realizada, com a aprovação ou reprovação das amostras apresentadas, contendo as devidas justificativas que embasaram a decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração